



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 12/2022

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições do Curso de **Capacitação para Elaboração de Materiais Didáticos em EaD**.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto do Governo do Estado de Goiás, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo, para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do Curso de **Capacitação para Elaboração de Materiais Didáticos em EaD** (processo administrativo 202200010034137).

- I - Ana Paula Ramos - CDES/SESG;
- II - Ariadna Pires Damaceno - GPES/SESG;
- III - Cláudia Aparecida Rodrigues - GEPI/SESG;
- IV - Deyse Teixeira de Sousa - GEPI/SESG
- V - Isaura Arruda - GPES/SESG;
- VI - Lorena Ferreira da Silva Póvoa - CDES/SESG;
- VII - Luiz Carlos de Almeida - GTE/SESG;
- VIII - Luzidalva Costa Araújo - GTE/SESG;
- IX - Roberta Maurícia do Carmo Brasil Carvalho - CGI/SESG
- X - Thiago Alberto Neves - CGI/SESG.

Parágrafo único. A referida Comissão será coordenada pela servidora **Ariadna Pires Damaceno** e terá como subcoordenadora a servidora **Cláudia Aparecida Rodrigues**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Rafaela Troncha Camargo  
Superintendente em Substituição da Escola de Saúde de Goiás  
Portaria nº 2.004, de 02 de junho de 2022

Gabinete da SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Superintendente em Substituição**, em 27/06/2022, às 18:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art.



3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
000031316519 e o código CRC 6AD689A7.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS  
RUA 26 S/N, - Bairro SANTO ANTONIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070.



Referência: Processo nº 202200010009459

SEI 000031316519